## EDUCAÇÃO

- **Afixação de números de telefone de serviços de emergência nas escolas da rede pública estadual – Lei nº 20.003, de 3/1/2012**

**Ementa:** Dispõe sobre a afixação, nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, de lista de números de telefone de serviços de emergência.

**Origem:** Projeto de Lei nº 692/2011, de autoria do Deputado Arlen Santiago.

A norma obriga o Estado a afixar em suas escolas de ensino fundamental lista com números de telefones de serviços de emergência em locais de fácil acesso e visibilidade. Essa lista deve conter os números da Defesa Civil, da Polícia Militar, da Polícia Civil, do Corpo de Bombeiros Militar, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Samu –, do Disque-Denúncia e das Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher.

Dessa forma, espera-se que os números de telefones de serviços de emergência sejam facilmente memorizados pelos alunos, que poderão utilizá-los em seu benefício ou no de sua família em caso de necessidade.

GCT/GEC/CDB